

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

REQUERIMENTO Nº 052/2026 - CMP

Patu/RN, em 07 de julho de 2026.

Propositora: VEREADORA ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- ☒ Aprovado por Unanimidade
☐ Aprovado _____ Votos X _____ Votos
☐ Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
☐ Abstenção _____

Patu/RN, _____

08/07/2026

Roberta Rayanne Nunes Leite

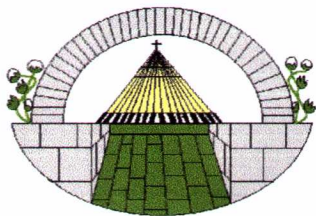
Ementa: Requer ao Poder Executivo Municipal, que por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, dê continuidade ao serviços para conclusão das obras da Praça Maria Lina Godeiro da Silva, localizada de frente da Capela de Santa Teresinha, bem como a implantação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) com arborização, visando à promoção do lazer, da convivência comunitária, da saúde e da valorização do patrimônio histórico, cultural e religioso do Município de Patu/RN.

A Vereadora infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, dê continuidade ao serviços para conclusão das obras da Praça Maria Lina Godeiro da Silva, localizada de frente da Capela de Santa Teresinha, bem como a implantação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) com arborização, visando à promoção do lazer, da convivência comunitária, da saúde e da valorização do patrimônio histórico, cultural e religioso do Município de Patu/RN.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pleito pela continuidade e conclusão das obras da Praça Maria Lina Godeiro da Silva, situada de frente da Capela de Santa Teresinha, bem como a implantação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) com arborização, proporcionando à população um espaço público completo para lazer, convivência, prática de atividades físicas e fortalecimento dos vínculos comunitários.

A Praça Maria Lina Godeiro da Silva possui um significado que transcende sua função urbanística, constituindo-se em um espaço de grande valor histórico, cultural e religioso para o município de Patu. Seu nome homenageia Dona Maria Lina Godeiro da Silva, esposa de Rafael Godeiro da Silva, ex-prefeito de Patu em três períodos de nossa história, cuja memória está intimamente ligada à origem da Capela de Santa Teresinha.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.m.gov.br

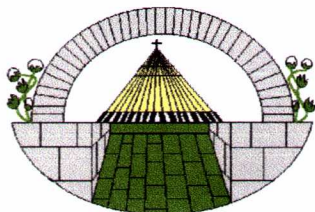
Segundo a tradição preservada pela comunidade, Dona Maria Lina manifestava, ainda em vida, o profundo desejo de ver construída uma capela dedicada a Santa Teresinha. Embora não tenha conseguido concretizar esse sonho, após seu falecimento, ocorrido em 1967, sua sobrinha, Dona Maria Dantas Godeiro, relatou ter recebido uma revelação que a motivou a reunir esforços para tornar realidade esse propósito. Movida pela fé e pelo compromisso com a memória de sua tia, iniciou uma ampla mobilização comunitária para arrecadação de esmolas e doações, culminando no início da construção da capela em 30 de outubro de 1975, no terreno que pertencia a Dona Maria Lina.

Desde então, a Capela de Santa Teresinha tornou-se um dos principais centros de evangelização e convivência, sendo fruto da união, da solidariedade e da dedicação de inúmeros moradores que contribuíram voluntariamente para sua edificação e posterior ampliação. Ao longo das décadas, o templo consolidou-se como referência religiosa e social, preservando uma importante parcela da memória coletiva do povo Patuense.

Nesse contexto, a conclusão da Praça Maria Lina Godeiro da Silva representa não apenas a finalização de uma obra de infraestrutura, mas também um ato de valorização da história do município e de reconhecimento à mulher cujo nome permanece ligado ao surgimento de um dos mais relevantes patrimônios religiosos da cidade.

A implantação de uma Academia da Terceira Idade complementa esse investimento público ao oferecer equipamentos destinados à promoção da saúde, da qualidade de vida e do envelhecimento ativo, beneficiando especialmente a população idosa, sem deixar de atender pessoas de todas as faixas etárias que frequentaram diariamente o local para momentos de convivência e lazer. Da mesma forma, torna-se fundamental que a conclusão da praça contemple um adequado projeto de recomposição da arborização da praça, considerando que as árvores proporcionam sombreamento, reduzem a temperatura ambiente, melhoram a qualidade do ar, contribuem para o conforto térmico, favorecem a biodiversidade urbana e tornam os espaços públicos mais acolhedores e convidativos à permanência da população. Além dos benefícios ambientais, a arborização agrega valor paisagístico ao local, incentiva a prática de atividades físicas ao ar livre e fortalece a função social da praça como espaço de encontro, lazer, contemplação e integração da comunidade.

Assim, a conclusão da praça e a instalação da Academia da Terceira Idade contribuirão para a melhoria da qualidade de vida da população, para o fortalecimento do convívio social e para a preservação da memória histórica e religiosa de Patu, tornando aquele espaço um verdadeiro ambiente de integração entre fé, história, cultura, esporte e cidadania.



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaradepatu@cmpatu.rn.gov.br

Diante da relevância social, histórica, cultural e comunitária da matéria, espera-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 07 de julho de 2026.

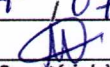

ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 005 Folha de

Nº 291 sob o Nº. 536

Patu/RN, 07 / 07 / 2026


Secretário(a)

